



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

Ofício n.º 163/GP/2025

Tangará da Serra/MT, 27 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Assunto: Comunica impossibilidade de comparecimento à Sessão Ordinária.

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, venho, por meio deste, comunicar que o Prefeito Municipal Vander Alberto Masson não poderá comparecer à 19ª Sessão Ordinária desta respeitável Casa de Leis, agendada para esta data, conforme solicitado por meio do Ofício nº 161/GP/2025.

A ausência se deve ao agendamento de compromisso inadiável junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, para participação na apresentação do Plano de Contingência Municipal (PLANCON), evento de relevante interesse público e de grande importância para o Município de Tangará da Serra.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar o respeito e a consideração do Poder Executivo para com esta Egrégia Câmara Municipal, colocando-nos à disposição para o agendamento de nova data, conforme conveniência desta Presidência.

Atenciosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 888A-0F5A-708B-0C93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 27/05/2025 11:35:20 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/888A-0F5A-708B-0C93>